Seminário Controle Social na Saúde

FINANCIAMENTO DO SUS

Conselho Nacional de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL

SEMINÁRIO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE

SUMÁRIO:

- **CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUA CLASSIFICAÇÃO:**
  - **CONTROLE INSTITUCIONAL OU GOVERNAMENTAL;**
  - **CONTROLE SOCIAL;**

- **CONTROLE INSTITUCIONAL;**
- **CONTROLE SOCIAL;**
- **CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE.**

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO:

- **CONTROLE INSTITUCIONAL (Art. 70, CRFB):**
  - **EXTERNO;**
  - **INTERNO;**

- **CONTROLE SOCIAL.**

Controle Institucional da Administração Pública

	Controle Externo	Controle Interno do Poder Executivo
União	Congresso Nacional Auxílio: TCU	Controladoria-Geral da União - CGU
Estados	Assembleias Legislativas Auxílio: TCE	Controladorias-Gerais dos Estados - CGE
Municípios	Câmaras Municipais Auxílio: TCE/TCM	Controladorias-Gerais dos Municípios - CGM

Ministério Público, Polícias Federal e Estadual, Poder Judiciário

IMPORTANTE ALTERAÇÃO RECENTE NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

(Lei n° 8.492/1992)

***Co**ntribuição legislativa ao CONTROLE via ajuizamento de ações pelo Ministério Público*

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

(...)

X - transferir recurso a entidade privada, em razão da prestação de serviços na área de saúde sem a prévia celebração de contrato, convênio ou instrumento congênere, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. (grifo nosso) *(Incluído pela Lei nº 13.650, de 2018)*

CGU

Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

Missão Estratégica

Duas dimensões complementares:

1. **prevenir e combater a corrupção**
2. **aprimorar a gestão pública, fortalecendo os controles internos e incrementando a transparência, a ética e o controle social**

Áreas de atuação da CGU

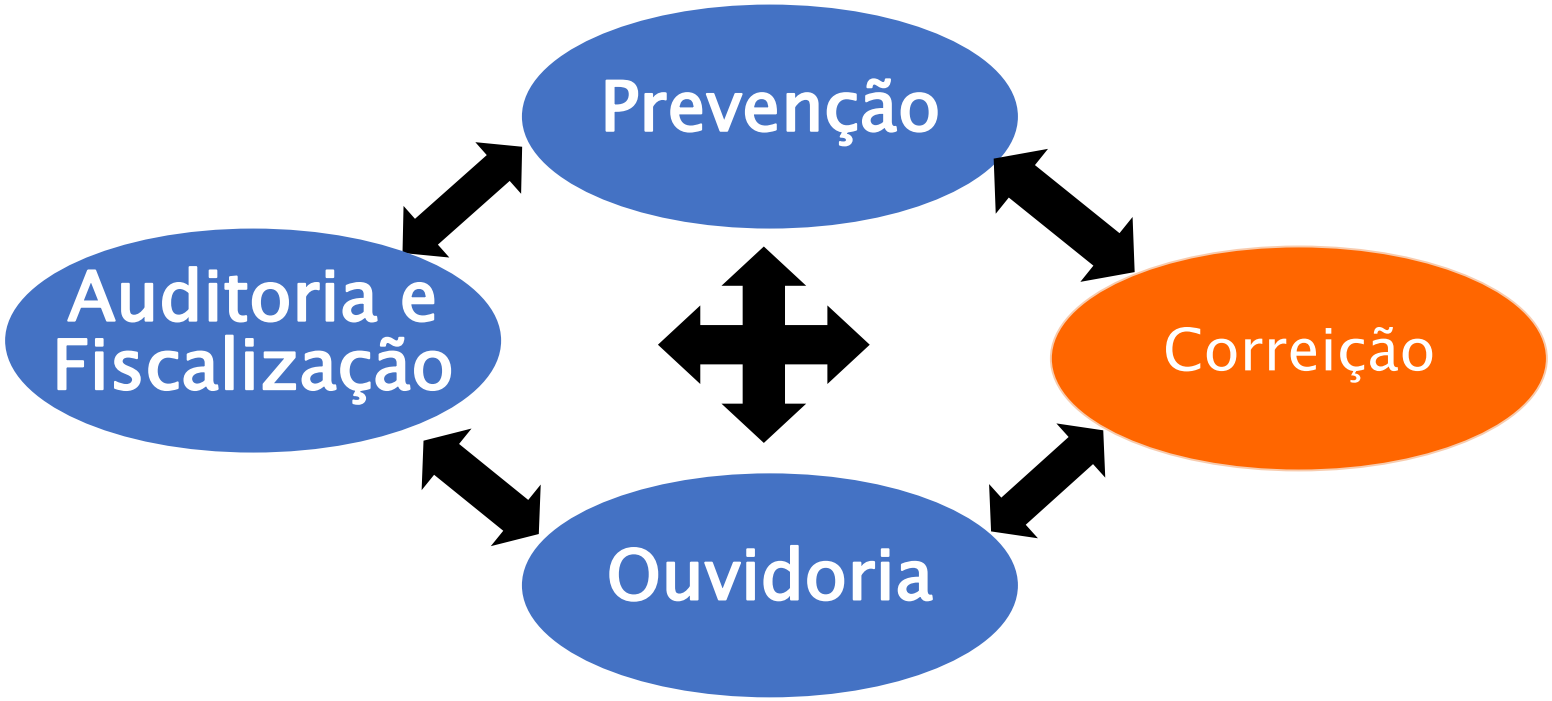

Correição

Corregedoria-Geral da União

Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

Responsável por:

- **Apuração de irregularidades de servidores públicos;**
- **Apuração de responsabilidades de empresas;**
- **Aplicação de penalidades administrativas;**
- **Capacitação de gestores em PAD e PAR (cursos, guias, manuais).**

Correição

Punições 2003- 2016

Punições	TOTAL
Demissão	5.172
Cassação de Aposentadoria	493
Destituição	544
TOTAL	**6.209**

CADASTROS NACIONAIS

CEAF
(Cadastro de Expulsões da Administração Federal)

informações sobre os servidores civis do Poder Executivo Federal e da Câmara dos Deputados punidos com as penalidades de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria. A atualização dos dados é mensal.

http://www.portaldatransparencia.gov.br/ linK:

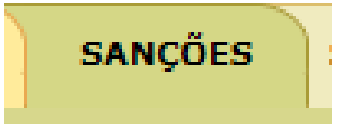

CADASTROS NACIONAIS

Gestão a cargo da CGU.

CNEP (Empresas Punidas)

empresas que sofreram punições previstas na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), tais como a multa e a suspensão parcial das atividades da empresa.

CEIS (Inidôneas e Suspensas)

empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que impliquem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, nos três Poderes e em todas esferas federativas

CEPIM – Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas

entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal

http://www.portaldatransparencia.gov.br/ linK:

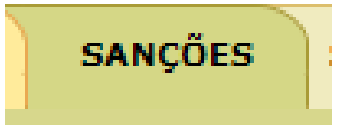

Áreas de atuação da CGU

Ouvidoria

e-OUV
Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
Ouvidorias.gov
Material de Apoio
Já sou Cadastrado
Cadastre-se
Qual tipo de manifestação você quer fazer?
DENÚNCIA
RECLAMAÇÃO
SOLICITAÇÃO
SUGESTÃO
ELOGIO

Ouvidoria

- ✓ **TODAS AS MANIFESTAÇÕES DO E-OUV SÃO LIDAS PELOS ÓRGÃOS FEDERAIS RESPONSÁVEIS**
- ✓ **TODAS AS MANIFESTAÇÕES SÃO RESPONDIDAS AO CIDADÃO EM ATÉ 30 DIAS, INFORMANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**
- ✓ **QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PODE SE MANIFESTAR**

www.ouvidorias.gov.br

Ouvidoria

Recursos da Lei de Acesso à Informação - LAI

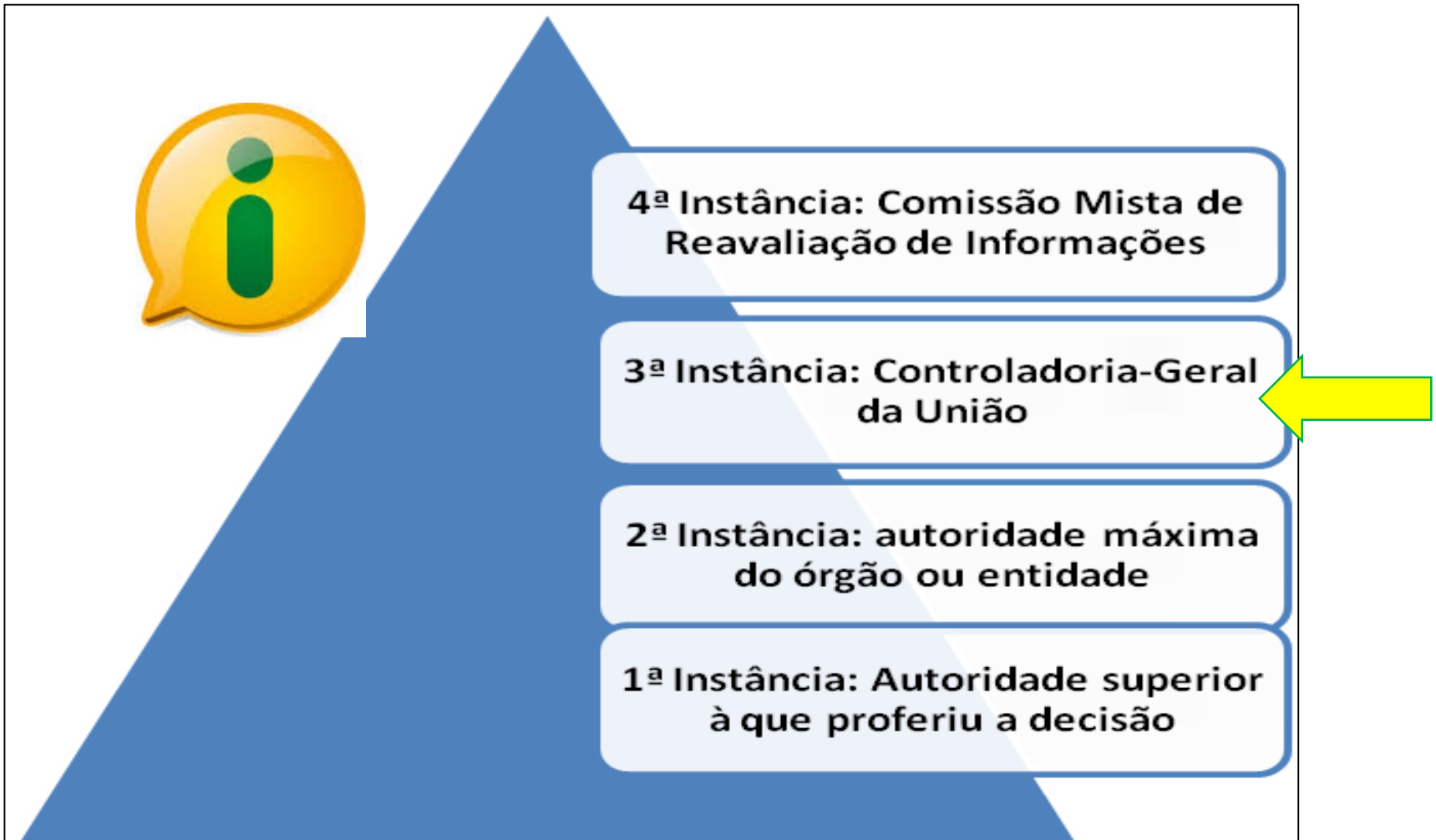

Ouvidoria
Orientações Nacionais

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação - LAI

- LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – trata das atribuições das ouvidorias
  - Determina a obrigatoriedade de disponibilização na internet do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria

Novidade para 2018!

Áreas de atuação da CGU

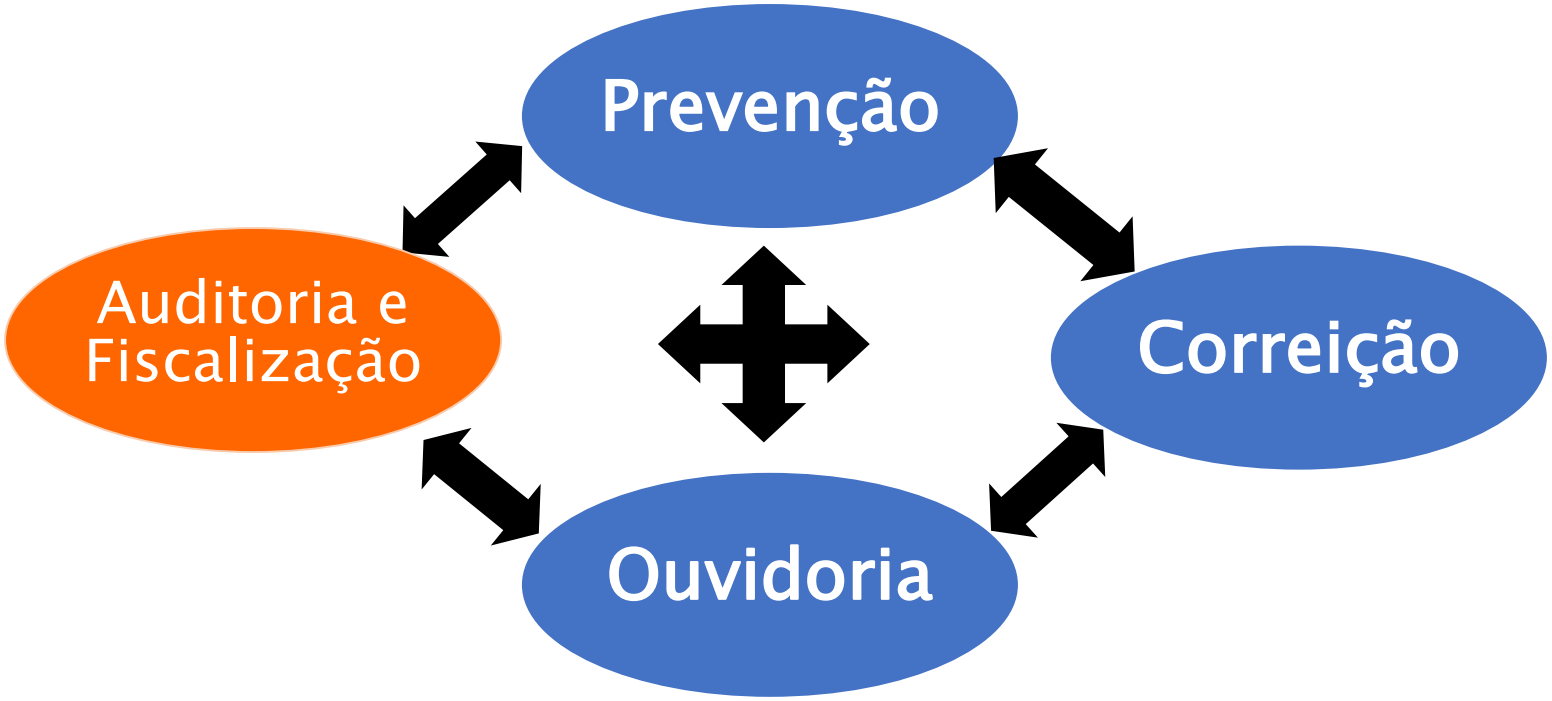

Auditoria e Fiscalização

Formas de atuação da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC):

- **Fiscalizações sistemáticas de programas de governo;**
- **Fiscalizações a partir de sorteio público de municípios ou matriz de vulnerabilidades;**
- **Demandas externas (denúncias de cidadãos/demandas de outros órgãos de controle – MPE/MPF/PF/TCU);**
- **Auditorias de avaliação da gestão pública federal;**
- **Auditorias nas aplicações de recursos externos.**

Fiscalização por Sorteios Públicos

Transporte Escolar

Merenda Escolar

Encaminhamento das Ações de Controle

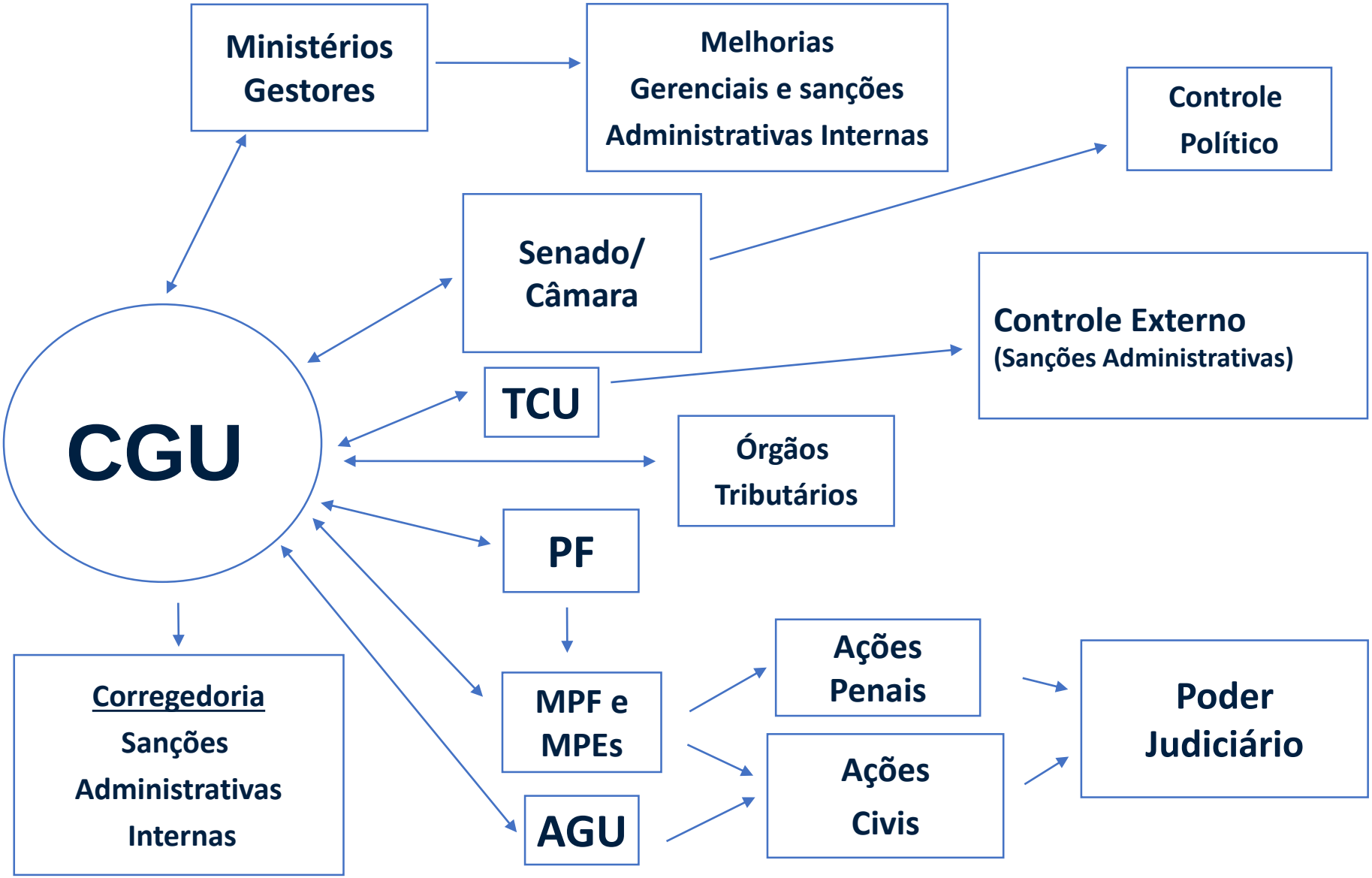

Operações Especiais

http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/acoes-investigativas/operacoes-especiais/

Áreas de atuação da CGU

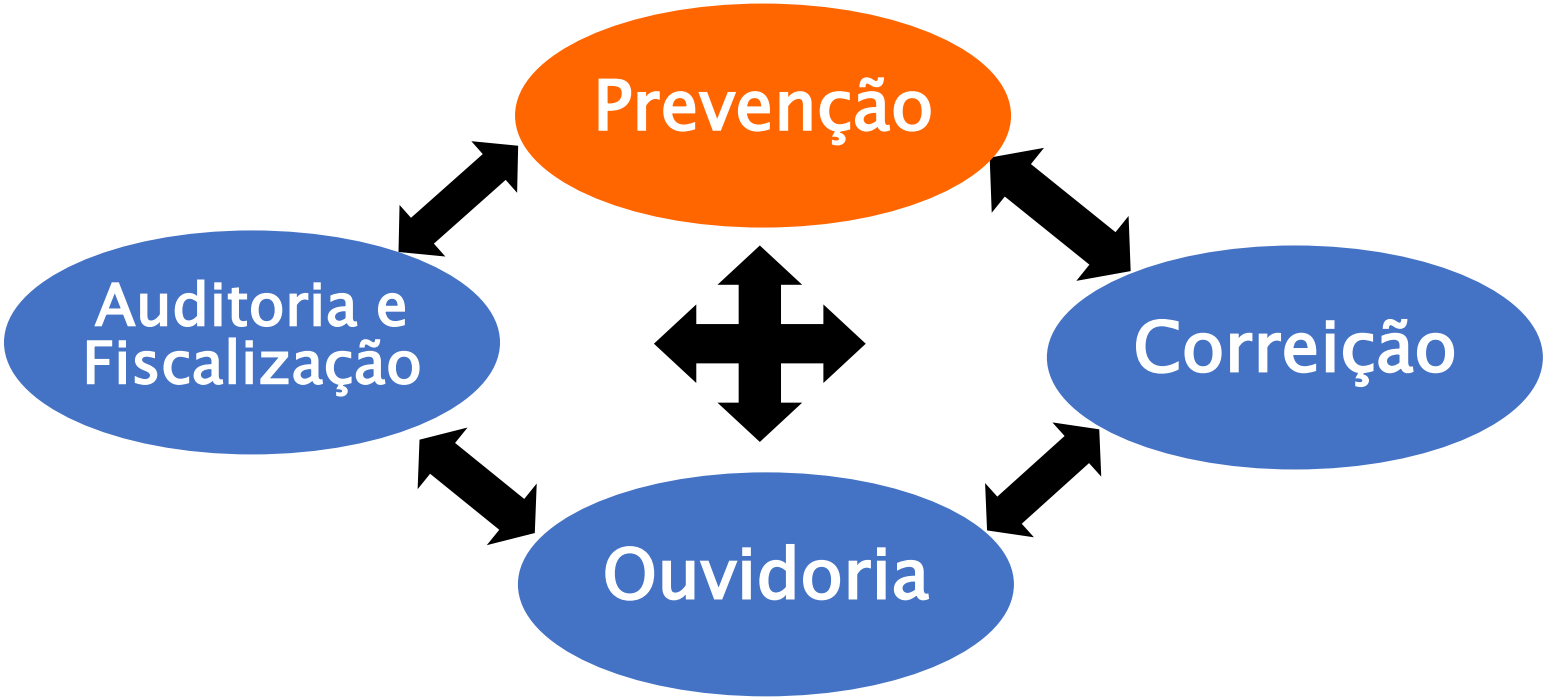

http://www.cgu.gov.br/

Prevenção da Corrupção

Fortalecimento da Gestão Pública

Prevenção da Corrupção

Incremento da Transparência

BRASIL transparente

Lei de Acesso a Informação

Um direito, uma obrigação

ESCALA BRASIL TRANSPARENTE

Prevenção da Corrupção

Inteligência

- "Malha fina" da despesa
- Monitoramento das situações atípicas do gasto
- Ferramenta de controle
- Apoio ao gestor público

Prevenção da Corrupção

Educação para a Ética e Cidadania

- 400 mil alunos e 13 mil professores

Prevenção da Corrupção

Educação para a Ética e Cidadania

7º CONCURSO DE
Desenho e Redação
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1 milhão alunos mobilizados

1.000 municípios participantes

Prevenção da Corrupção

Estímulo ao Controle Social

Cursos à distância

Controle Social

Controle Social
significa o conhecimento, a participação e o controle da sociedade sobre as ações do Estado.

É uma demonstração clara do **exercício da democracia**.

Imagem do portal consciência política
http://www.portalconscienciapolitica.com.br/products/controle-social/

O controle social é entendido como a participação do cidadão na **gestão pública**, na **fiscalização**, no **monitoramento** e no **controle** das ações da Administração Pública.

Contribui para **aproximar a sociedade do Estado**, abrindo a oportunidade de os cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão pública.

Trata-se de **importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania**.

O **controle social** é um complemento indispensável ao **controle institucional** realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos.

Brasil →

- Grande extensão territorial
- Estrutura sócio-política complexa

É necessário que a fiscalização da aplicação dos recursos públicos seja feita com:

- A ação efetiva e coordenada das instituições de combate à corrupção;
- O apoio da sociedade.

QUAL É A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL?

Prevenção da corrupção em complemento aos controles institucionais

Ampliação da qualidade da ação estatal

Disseminação de cultura de participação na gestão pública

Orientação do Estado pela sociedade

Controle Social

O Controle Social é exercido:

- ✓ individualmente pelo cidadão;
- ✓ coletivamente, pela organização da sociedade civil;
- ✓ coletivamente, pela atuação de instituições públicas representativas dos interesses sociais.

Os Conselhos de Saúde (no âmbito político-administrativo) são exemplos de instituições públicas que exercem, nos limites de suas atribuições, o controle social das políticas públicas de saúde.

O SUS e o Controle Social

Saúde como direito social

Caput do Art. 6º da Constituição Federal

Participação da comunidade como diretriz de organização do SUS.

Inciso III do Art. 198 da Constituição Federal

Participação da comunidade como princípio do SUS.

Inciso 8º do Art. 7º da Lei nº 8.080/1990

Recursos do SUS devem ser depositados em conta especial, movimentados sob fiscalização dos Conselhos de Saúde .

Art. 33 da Lei nº 8.080/1990

O SUS contará com instâncias colegiadas em cada esfera de governo, sem prejuízo às funções do Poder Legislativo:

Conferência de Saúde **Conselho de Saúde**

Art. 1º da Lei nº 8.142/1990

Controle Social na Saúde

Lembrando....a Administração Pública é fiscalizada por meio de:
I - controle externo;
II - controle interno;
III - controle social.

Lei Complementar 141/2012, art.38:

O Poder Legislativo com auxílio dos TC, do Denasus, do CI e do **CS**, fiscalizará o cumprimento das normas dessa LC, com ênfase no que diz respeito:
I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;
IV - às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;
V - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;
VI - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Os Conselhos e Conselheiros(as) de saúde têm diante de si um importante papel a desempenhar:

- Articular e potencializar as possíveis redes já estabelecidas e a serem estabelecidas na perspectiva da defesa de direitos dos cidadãos na área da saúde.

Cooperação

- ✓ Com os Conselhos de outras instâncias;
- ✓ Com os Gestores do SUS;
- ✓ Com o Ministério Público;
- ✓ Com os Órgãos de Controle.

Articulação

Competências do Conselho de Saúde

Lei 8.080/1990, Lei Complementar 141/2012,
Decretos Presidenciais e Portarias do Ministério da Saúde.

Principais competências dos conselhos de saúde:

- Estabelecimento de diretrizes para o Plano de Saúde;
- Análise do Relatório Anual de Gestão (Prestação de Contas);
- Fiscalização.

Ao exercer o controle social do SUS, o conselho deve **participar da fiscalização e do planejamento** das políticas de saúde, propondo a forma de emprego dos recursos destinados a essa área, bem como verificando a conformidade na utilização dos recursos recebidos pelos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde.

Que tal, colocar em prática?

Análise de extratos
Movimentações indevidas das contas correntes

Acórdão nº 1321/2014 – TCU – 1ª Câmara julga irregulares as contas do prefeito e aplica multa devido transferências indevidas de recursos da conta MAC.

Nova análise demonstra repetição da prática irregular.

2015						
Data	Banco	Agência	Conta	Descrição da Conta Corrente	Valor Creditado na MAC	Valor Debitado na MAC
12/01	104	1554	624.041-3	BLCATB - Piso da Atenção Básica Fixo	305.214,00	
13/01	104	1554	624.041-3	BLCATB - Piso da Atenção Básica Fixo	186.614,13	

2015						
Data	Banco	Agência	Conta	Descrição da Conta Corrente	Valor Creditado na MAC	Valor Debitado na MAC
10/04	001	61-2	6.798-9	Diversos	181.393,96	
14/04	001	61-2	6.798-9	Diversos		181.393,96
15/06	001	61-2	6.798-9	Diversos		181.393,96

Exemplo de irregularidade verificada em extrato bancário

Saque (retirada) da conta corrente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 12/03/2003

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES

>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001

AG: 0056 - ARAPIRACA OPER: 006 CONTA: 295-4

MES/ANO:

CGC: 12.207.437/0001-80

NOME: PM DE SAO BRAS PRODESA LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
28/11/2002	000001	CRED TED	49.500,00 C	49.500,00 C
28/11/2002	880448	AP PRATICO	49.500,00 D	0,00 C
29/11/2002	000001	CRED TED	50.500,00 C	50.500,00 C
29/11/2002	000000	DEP.DINH.	1.000,00 C	51.500,00 C
29/11/2002	000051	CHEQUE	50.500,00 D	1.000,00 C
29/11/2002	990001	AP PRATICO	950,00 D	50,00 C
11/12/2002	000000	RETIRADA	50.500,00 D	50.450,00 D
11/12/2002	727220	RA PRATICO	50.500,00 C	50,00 C
06/01/2003	515169	RG PRATICO	232,94 C	282,94 C
06/01/2003	990001	AP PRATICO	232,94 D	50,00 C
07/01/2003	000000	DEB.AUTOR.	282,94 D	232,94 D
07/01/2003	727220	RA PRATICO	233,10 C	0,16 C

Execução dos recursos – Extrato e Notas Fiscais

Equipamento Adquirido/ Transferência Eletrônica	Número Nota Fiscal/TED	Data	Valor da Nota R$	Valor TED R$
Carro de Emergência	000.050.047	08/11/2016	10.000,00	
Aspirador de Secreções Elétrico	000.050.053	10/11/2016	15.345,00	
Centrífuga Laboratorial	000.050.051	10/11/2016	15.811,60	
Desfibrilador Convencional	000.050.050	10/11/2016	32.580,00	
Estufa de Cultura	000.050.052	10/11/2016	8.212,00	
Analisador Bioquímico Automático	000.050.064	17/11/2016	160.000,00	
Analisador de Gases Respiratórios	000.050.065	17/11/2016	80.000,00	
Aparelho de Raio-X Móvel	000.050.066	17/11/2016	127.400,00	
Autoclave Hospitalar (75 a 150 litros)	000.050.067	17/11/2016	99.832,00	
Autoclave Hospitalar (> 350 litros)	000.050.068	17/11/2016	198.000,00	
Processadora de Filme	000.050.072	17/11/2016	36.800,00	
Incubadora Neonatal	000.050.070	17/11/2016	67.200,00	
Calandra	000.050.069	17/11/2016	22.000,00	
Cromatógrafo Líquido	000.050.063	17/11/2016	656.210,00	
Secadora de Roupas Hospitalar	000.050.071	17/11/2016	36.998,00	
TED	112.302	23/11/2016		160.000,00
TED	112.802	28/11/2016		80.000,00
TED	112.801	28/11/2016		127.400,00
TED	112.803	28/11/2016		99.832,00
TED	112.301	23/11/2016		198.000,00
TED	112.804	28/11/2016		36.800,00
TED	113.001	30/11/2016		67.200,00
TED	112.303	23/11/2016		18.000,00
TED	112.901	29/11/2016		400.000,00
TED	113.002	30/11/2016		4.000,00
TED	120.501	05/12/2016		350.000,00
TED	121.201	12/12/2016		60.192,00

Problemas em todo o Brasil!

Santa Catarina

Operação Medicaro 11/05/2016 | 18h31 Atualizada em 11/05/2016 | 19h10

Investigação sobre fraude em compra de remédios chega a três cidades do Estado

Ficou mais difícil conseguir remédios por via judicial após a Operação Medicaro

Cerca de 20 processos judiciais estão sendo analisados na Capital e cidades serranas. Em um dos casos analisados, o grupo criminoso forneceu remédio de uma marca por R$ 108 mil. Em uma segunda venda, com orçamentos de outros fornecedores, o mesmo tratamento foi realizado com outra marca de medicamento por R$ 4,3 mil.

[...]milhares de catarinenses estão sendo prejudicados com as dívidas da Secretaria da Saúde, que totalizam hoje mais de R$ 800 milhões. [...] A Secretaria da Fazenda deveria transferir todos os meses cerca de R$ 96 milhões, [...]. Tem repassado a média de R$ 60 milhões, agravando ainda mais a situação. Na coluna das despesas, o quadro também se agravou com a **judicialização da saúde**. Numa só semana de agosto, foram mais de R$ 30 milhões do orçamento desviados para cumprir decisões judiciais.

http://jornaldesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/ultimas-noticias/tag/saude/

Denúncia
Reclamação
Solicitação
Sugestão
Elogio
Acesso à Informação

ASSUNTOS

Articulação

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Ministério da Transparência apura desvios na Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão

Ações Investigativas

Operação Rêmora identifica organização criminosa que causou dano de R$ 18 milhões ao erário

Publicado: 02/06/2017 18h29
Última modificação: 02/06/2017 18h41

Tweetar | Curtir 25

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) participou, nesta sexta-feira (2), no Maranhão, da quarta fase da Operação Sermão aos Peixes, chamada Operação Rêmora. O trabalho é realizado em parceria com a Polícia Federal (PF), a Receita Federal do Brasil (RFB) e o Ministério Público Federal (MPF). O objetivo é desbaratar uma organização criminosa acusada de desvios de verbas federais destinadas ao sistema de saúde público do Estado. O prejuízo ao erário é da ordem de R$ 18 milhões.

Saques nas contas

Contratos de Gestão com Instituto de Desenvolvimento e Apoio à Cidadania (IDAC) para administração de diversos estabelecimentos de saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

No âmbito da Ação 10.302.2015.8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial, especialmente quanto ao funcionamento das UPA sob gestão estadual, identificou-se nas UPAs visitadas, por meio de entrevistas com profissionais da saúde, a ocorrência de desabastecimento de materiais/equipamentos/medicamentos previstos na legislação específica do Ministério da Saúde. Além disso, com base em dados apresentados, identificou-se a ocorrência de plantões contando com número de médicos inferior aos quantitativos previstos na Portaria n.º 342/2013 do Ministério da Saúde. Observaram-se, ainda, falhas relativas ao espaço físico e estrutura das Unidades fiscalizadas.

No que se refere à Ação 10.302.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde, especificamente em relação às ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti, identificou-se a armazenagem inadequada de inseticidas adquiridos com recursos federais de combate ao mosquito Aedes Aegypti.

Cabe citar ainda que, ao analisarmos a supervisão da Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil do RJ sobre o combate ao mosquito Aedes Aegypti exercido pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro, identificamos que, em 2014, 72,8% dos municípios do Estado do Rio de Janeiro tiveram cobertura residencial menor que 80%, ou seja, não alcançaram a cobertura de 80% de visitas aos imóveis, como pactuado, e que, em 2015, a média do percentual de cobertura também ficou abaixo do pactuado de 80%.

Cumpre registrar, no entanto, que a execução das visitas fica a cargo dos municípios, mas não podemos subestimar a importância do Governo Estadual no processo de coordenação e consolidação de dados que não foram disponibilizados por certos municípios.

Sumário Executivo
Minas Gerais

No que se refere aos serviços do SAMU, verificou-se que a Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG repassou regularmente os valores pactuados das contrapartidas federal e estadual para financiamento dos cinco SAMU Regionais em atividade no Estado. Ressalvou-se, no entanto, a situação do SAMU da Macrorregião Sul, implantado no 1º semestre de 2015 e com análises técnicas de aprovação pelo Ministério da Saúde, mas ainda não habilitado. Quanto às contrapartidas municipais para financiamento das atividades dos SAMU Regionais, constatou-se uma crescente inadimplência dos municípios para com os consórcios intermunicipais de saúde. Vale ressaltar ainda, as constatações do Relatório que tratam dos "Atrasos na implantação dos SAMU Regionais no Estado de Minas Gerais" e das "Pendências para abertura de leitos de retaguarda hospitalares e na implantação de Unidades de Atendimento - UPA que vêm prejudicando o atendimento em SAMU Regionais". Além das falhas de cunho administrativo e operacional, cumpre destacar a falta de avaliação e fiscalização pela SES/MG dos relatórios e das prestações de contas encaminhadas pelos consórcios.

Quanto à análise da gestão dos recursos e insumos federais descentralizados para o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, os exames revelaram deficiências existentes na distribuição de insumos e no alcance de metas no combate ao mosquito. Cabe destacar a ocorrência de falhas em processos de compras e pagamentos, bem como na contratação e gestão de contratos de prestação de serviço. As falhas apontadas na gestão operacional, principalmente relacionadas à gestão de insumos, compromete o atendimento das demandas dos municípios na ponta, na medida em que as Superintendências Regionais de Saúde não são contempladas com todo material necessário ao desenvolvimento das atividades. Acrescenta-se, ainda a ocorrência de pagamentos com recursos do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde sem comprovação da efetividade do gasto, ou seja, destinados ao pagamento de despesas cujo resultado das ações não está devidamente comprovado.

20/09/2016 22h08 - Atualizado em 21/09/2016 23h13

'Maus Caminhos' indica que médico multiplicou bens 88 vezes em 3 anos

Operação da PF combate desvio de verbas na saúde pública no Amazonas.
Montante desviado na fraude ultrapassa R$ 112 milhões, diz Polícia Federal.

- Contratação direta por inexigibilidade de licitação;
- Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde do AM emitiu Atestado falso para subsidiar a contratação;
- Responsável pela administração de 2 UPA, 1 Maternidade e 1 Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos;
- Concentração atípica de repasses do FES;
- Superfaturamento e pagamento por serviços não prestados (serviços médicos e de apoio: lavanderia, refeições limpeza, etc...)

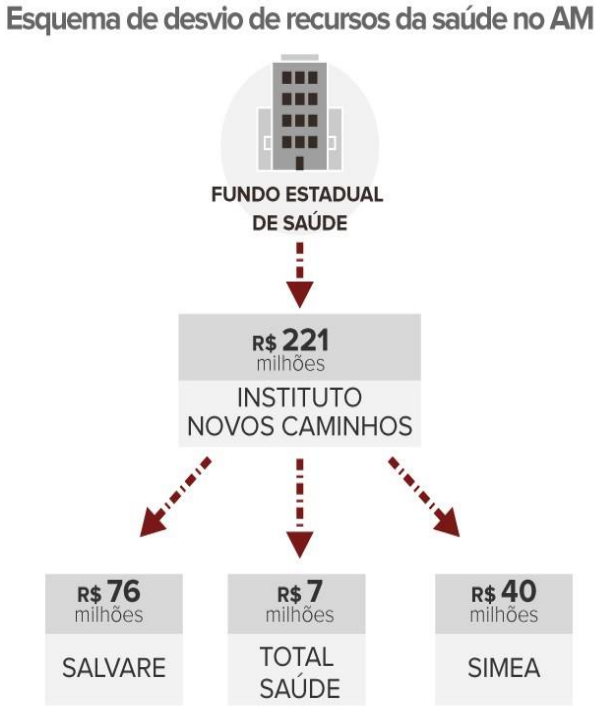

G1.com.br
Fonte: Polícia Federal
Infográfico atualizado em: 20/9/2016

Relatório de Demandas Externas
n° 00210.003314/2011-50

Sumário Executivo

Este Relatório apresenta os resultados das ações de controle desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) no Estado de Minas Gerais, em função de demanda apresentada a esta Controladoria-Geral da União, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que trata de situações presumidamente irregulares ocorridas no estado, cujos trabalhos foram realizados entre 19/11/2012 a 28/12/2012.

Esclarecemos que os executores dos recursos federais foram previamente informados, sobre os fatos relatados, por meio do Ofício nº 14.300/2013/CGUMG/CGU-PR, de 13/05/2013, tendo se manifestado por meio do documento s/nº, de 05/07/2013, cabendo ao Ministério supervisor, nos casos pertinentes, adotar as providências corretivas visando à consecução das políticas públicas, bem como à apuração das responsabilidades.

Foram analisados os itens financiados com recursos repassados ao Estado no período de 01/01/2008 a 31/10/2012 pelo Ministério da Saúde.

Cumpre registrar que de um montante fiscalizado de R$ 74.377.214,31 (setenta e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos), foi identificado um potencial prejuízo de R$ 29.881.492,60 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Principais Fatos Encontrados

Ministério da Saúde

Ação: Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- Aquisição de medicamentos especializados por preços superiores ao Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

  Dano ao Erário: R$ 28.038.046,01

- Aquisições indevidas de medicamentos e de complementos alimentares não listados na relação do componente especializados do Ministério da Saúde.

Pesquisa de Relatórios

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

https://auditoria.cgu.gov.br/

Use os filtros abaixo para encontrar os relatórios do seu interesse

A Pesquisa de Relatórios tem o objetivo de aumentar a transparência e reunir em um único espaço todos os trabalhos
Controladoria-Geral da União (CGU). São relatórios de fiscalização em estados e municípios, auditorias anual de conta
ainda, a possibilidade de baixar mais de um relatório pela opção "Baixar selecionados".

Título do Relatório

Linha de Atuação: Todas

Período de Publicação

Ministério(s): Nenhum selecionado

Órgãos(s): Nenhum selecionado

Estado(s): Nenhum selecionado

Município(s)

FEF(s): Nenhum selecionado

Palavras-Chave

- Apuração de Representações e Demandas Sociais
- Auditoria Anual de Contas
- Auditoria de Acompanhamento da Gestão
- Auditoria Especial
- Auditoria por Área de Gestão
- Auditorias nos Contratos e Financiamentos Externos e nos Proje
- Avaliação da Execução de Programas de Governo / Relatório Ind
- Avaliação dos Resultados da Gestão
- Fiscalização em Entes Federativos - Estados
- Fiscalização em Entes Federativos - Municípios
- Operações Especiais
- Prestação de Contas do Presidente da República
- Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo
- Relatório de Gestão Fiscal

WWW.CGU.GOV.BR

Ir para o conteúdo 1 Ir para o rodapé 2

Pesquisa de Relatórios

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

Use os filtros abaixo para encontrar os relatórios do seu interesse

A Pesquisa de Relatórios tem o objetivo de aumentar a transparência e reunir em um único espaço todos os trabalhos de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). São relatórios de fiscalização em estados e municípios, auditorias anual de contas, avaliações de programas, entre outros. Na busca, há, ainda, a possibilidade de baixar mais de um relatório pela opção "Baixar selecionados".

Título do Relatório

Linha de Atuação: Fiscalização em Entes Federativos - Estados

Período de Publicação: até

Ministério(s): Nenhum selecionado

Órgãos(s): Nenhum selecionado

Estado(s): ES

Município(s)

FEF(s): Nenhum selecionado

Palavras-Chave

Limpar | Pesquisar

Resultado da pesquisa

DOWNLOAD	TÍTULO	LINHA DE ATUAÇÃO	PUBLICADO EM	MUNICÍPIOS	TRECHOS

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS

estados, df e municípios

Programa de Fiscalização em Entes Federativos – V02

Número do Relatório: 201601588

Sumário Executivo
Espírito Santo

Introdução

Este relatório trata dos resultados dos exames realizados sobre 4 Ações de Governo executadas no Estado do Espírito Santo em decorrência do V02 – Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos.

Pesquisa de Relatórios

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

https://auditoria.cgu.gov.br/

Título do Relatório	
Linha de Atuação	Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo
Período de Publicação	até
Ministério(s)	MINISTERIO DA SAUDE / MINISTERIO DA SAUDE
Órgãos(s)	Nenhum selecionado
Estado(s)	Nenhum selecionado
Município(s)	
FEF(s)	Nenhum selecionado
Palavras-Chave	

Exemplo de pesquisa:

Pesquisa de Relatórios

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

https://auditoria.cgu.gov.br/

APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)	Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	07/06/2017
Relatório nº 61 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192	Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	07/11/2016
Relatório nº 58 -- Gestão da Política Básica de Saúde nos Municípios Brasileiros	Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	27/10/2016
Relatório nº 49 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	31/12/2015
Relatório nº 25 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	31/12/2013
Relatório nº 8 - Programa Saúde da Família	Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo	31/12/2012

Exemplo de pesquisa:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DA EXECUÇÃO
DE PROGRAMA DE
GOVERNO **Nº 61**
SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA -
SAMU 192

agosto/2016

- ✓ *Fiscalizações/auditorias nas capitais dos 26 estados da federação e no Distrito Federal*

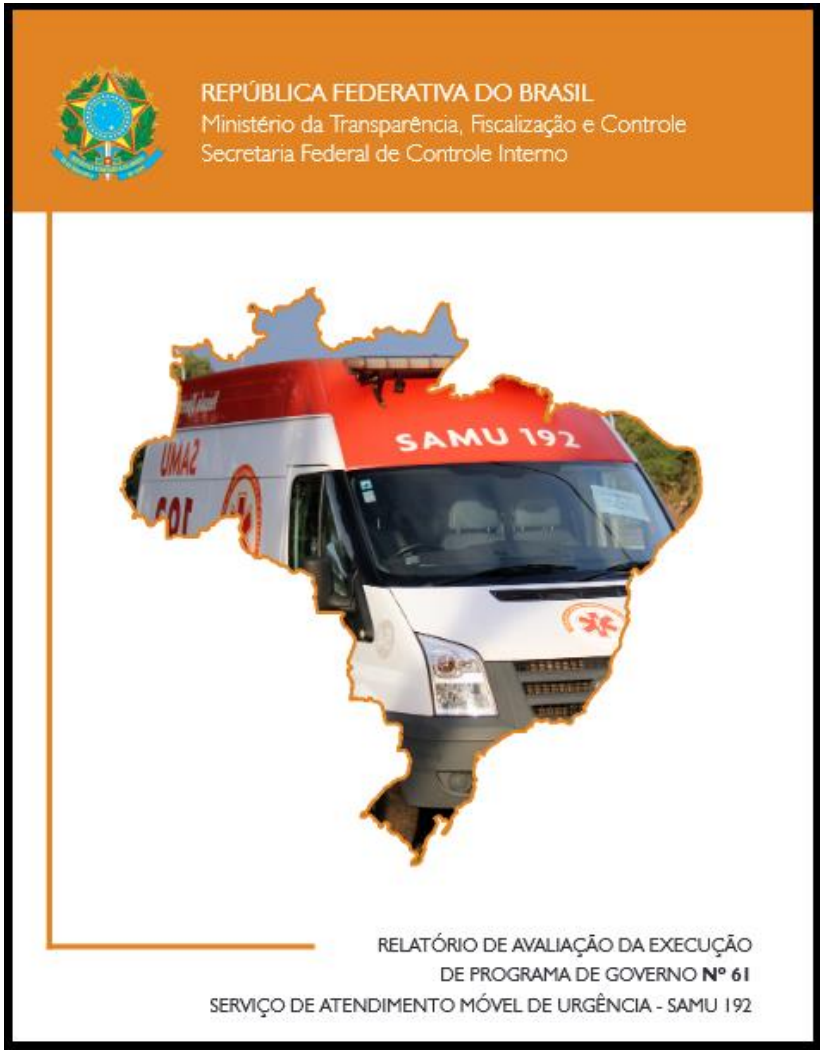

https://auditoria.cgu.gov.br/download/8831.pdf

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO **Nº 61** SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

agosto/2016

Questões Estratégicas

1) O processo de planejamento e implementação do SAMU é conduzido de forma a viabilizar a adequada alocação dos recursos disponíveis?

2) Os controles internos administrativos do gestor federal são suficientes para garantir que os critérios de concessão dos incentivos ... sejam atendidos?

3) Os atos relativos às aquisições de equipamentos e veículos da frota do SAMU ...?

4) As Centrais de Regulação do SAMU e Unidades Móveis de Saúde custeadas com recursos federais estão em efetivo funcionamento?

5) Estados e municípios aplicam adequadamente os recursos destinados à implantação e ao custeio do SAMU?

6) Os mecanismos utilizados pelo Ministério da Saúde para monitorar o funcionamento do SAMU possibilitam a identificação e correção tempestiva de falhas na execução do programa?

https://auditoria.cgu.gov.br/download/8831.pdf

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO **Nº 58** GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Junho/2016

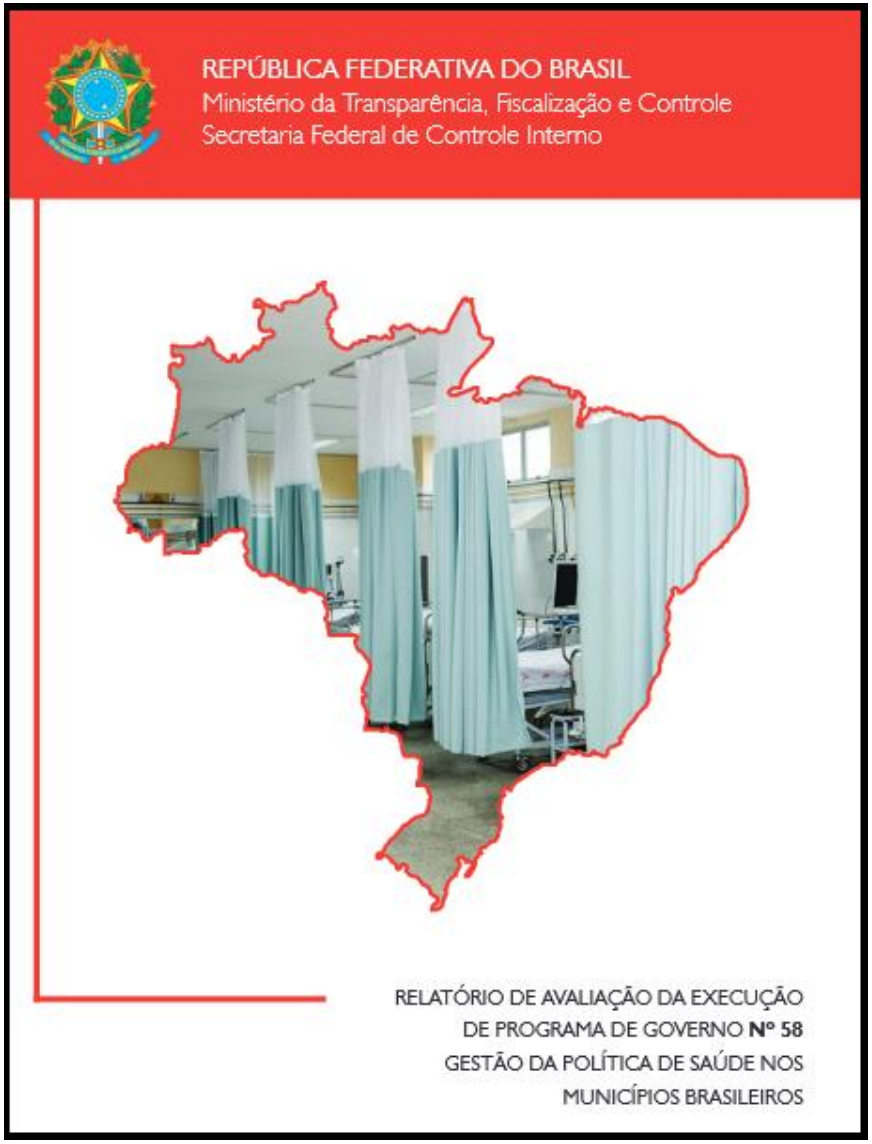

execução das 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39ª e 40ª Etapas do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

- ✓ *realizadas 310 fiscalizações*
- ✓ *em 308 municípios distribuídos por todas as UF*

https://auditoria.cgu.gov.br/download/3800.pdf

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO **Nº 58** GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Junho/2016

Questões Estratégicas

1. O Fundo Municipal de Saúde existe e é movimentado pelo responsável competente?

1.1 ...

2. O Conselho Municipal de Saúde existe e funciona adequadamente?

2.1. ...

2.6 O CMS está se reunindo ao menos uma vez por mês?

2.7 Os conselheiros receberam capacitação para desempenho de suas atividades?

3. O Plano de Saúde existe e está em vigor?

3.1 ...

3.3 O Plano de saúde tem conteúdo e estrutura conforme legislação vigente?

4. O Relatório Anual de Gestão existe e foi analisado pelas instâncias municipal e federal de controle?

4.1 ...

4.7 O Ministério da Saúde, ... efetua análise dos Relatórios de Gestão, nos termos da Lei ...?

https://auditoria.cgu.gov.br/download/3800.pdf

Exemplo de constatações - CGU

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

- ✓ Movimentações indevidas das contas correntes (Acórdão nº 1321/2014 – TCU – 1ª Câmara julga irregulares as contas do prefeito e aplica multa devido transferências indevidas de recursos da conta MAC);
- ✓ Contratação direta por inexigibilidade de licitação (Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde emitiu Atestado falso para subsidiar a contratação);
- ✓ Responsável pela administração de 2 UPA, 1 Maternidade e 1 Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos;
- ✓ Concentração atípica de repasses do FES;
- ✓ Superfaturamento e pagamento por serviços não prestados (serviços médicos e de apoio: lavanderia, refeições limpeza, etc...)

Exemplo de constatações - CGU

Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – Vigilância em Saúde (combate à dengue):

- ✓ Contratação e execução da prestação de serviços para realização de eventos em desacordo com os princípios da razoabilidade, da motivação e da economicidade
  - superestimativa do orçamento prévio;
  - formatação, dimensionamento e definição do orçamento do evento pela empresa contratada em detrimento da contratante;
  - aplicação parcial de desconto sobre serviços prestados previsto no edital; e
  - a não inclusão, nos processos de pagamento, de documentos comprobatórios dos serviços prestados.

- ✓ Ineficiência no combate ao mosquito Aedes Aegypti
- ✓ Deficiência no controle de estoques – validade vencida;
- ✓ Armazenagem inadequada de inseticidas
- ✓ Quantidade de visitas aos imóveis abaixo do pactuado (resp. do município)
- ✓ Pagamentos com recursos do bloco de financiamento da vigilância em saúde sem comprovação da efetividade do gasto

Exemplo de constatações - CGU

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- ✓ Aquisição de medicamentos especializados por preços superiores ao Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG
- ✓ Aquisições de medicamentos e de complementos alimentares não listados na relação do componente especializados do Ministério da Saúde

Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial – funcionamento das UPAs:

- ✓ Desabastecimento de materiais/equipamentos/medicamentos previstos
- ✓ Plantões contando com número de médicos inferior aos previstos na Portaria 342/2013

SAMU

- ✓ Inadimplência para financiamento das atividades dos SAMU relativo às contrapartidas municipais

Exemplo de constatações - CGU

"Conselho Municipal de Saúde de Xxxxx aprovou a readequação da proposta de aquisição de equipamentos por meio da Resolução nº xx, de xxxx."

Constatações da CGU:

-Alteração nos quantitativos e na destinação dos equipamentos hospitalares adquiridos em relação à proposta aprovada pelo Ministério da Saúde;

-Aquisição de equipamentos hospitalares com superfaturamento;

-Inexistência de prestação de contas dos recursos recebidos fundo a fundo (RAG somente menciona o recebimento do recurso);

-Pagamento antecipado à entrega de equipamento.

Sugestão: atuação dos conselhos de saúde:

Promova a ampla divulgação da atuação do conselho

- identificação e contatos dos conselheiros
- reuniões e encontros (datas, locais, assuntos/pautas)
- resultados (das reuniões, das ações);

- Busque e estude o máximo de informações possíveis antes de manifestar-se;
- Inclua nas pautas das reuniões momentos de estudo;
- Divida as tarefas preparatórias para os estudos e para as reuniões;
- Filmem as reuniões e encontros (gravem);
- Registre por escrito (Ata), de forma clara e objetiva, os resultados das reuniões (participantes, cumprimento da pauta e decisões);

- Pergunte, pergunte e pergunte sempre que não entender.

É dever do gestor público prestar contas de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. (Art. 5º da Lei 12.527/2011)

Texto: Provérbio Chinês.
Foto: ALLEDI, Cid. *Flores Chilenas*. Cajón del Maipo, Chile. 29 Ago. 2009.

090921.4 - Prof. Cid Alledi

Obrigado!

Geilson de Carvalho Leão

Auditor Federal de Finanças e Controle

NAOP da CGU-R/SE

E-mail: cguse-nap@cgu.gov.br

07/06/2018

Conselho Nacional de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL